PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

LEI Nº 2.511/2026

de 19 de outubro de 2026.

"Dispõe sobre a oficialização e a denominação da Estradas Municipal que especifica, localizada no Bairro da Canguera, neste município e dá outras providências".

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializada como Estrada Municipal **(CAT 100)**, a Estrada localizada no Bairro da Canguera, neste município, cuja via tem início na Estrada Municipal Severino de Oliveira (CAT 010) e segue na extensão de 1.300,00 metros.

Parágrafo Único – A estrada oficializada no *caput* deste artigo, fica denominada de:

"ESTRADA MUNICIPAL MARIA EUNICE DE ALMEIDA INÁCIO"

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei o croqui de localização e situação.

Art. 3º - A confecção e colocação da placa indicativa ficarão a cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 19 de outubro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

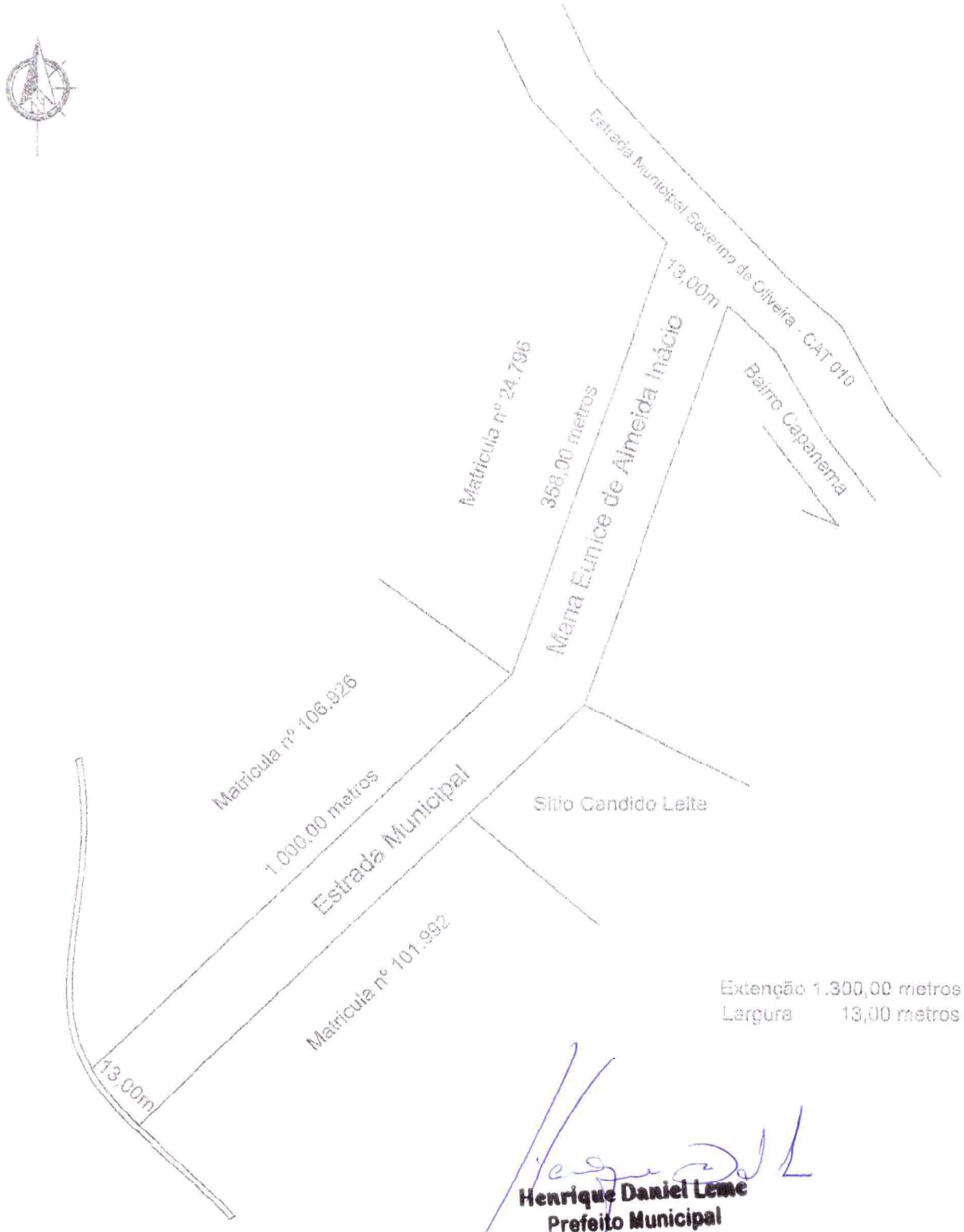
VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

LEI Nº 2.511/2026

de 19 de outubro de 2026.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Bairro da Canguera



Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP

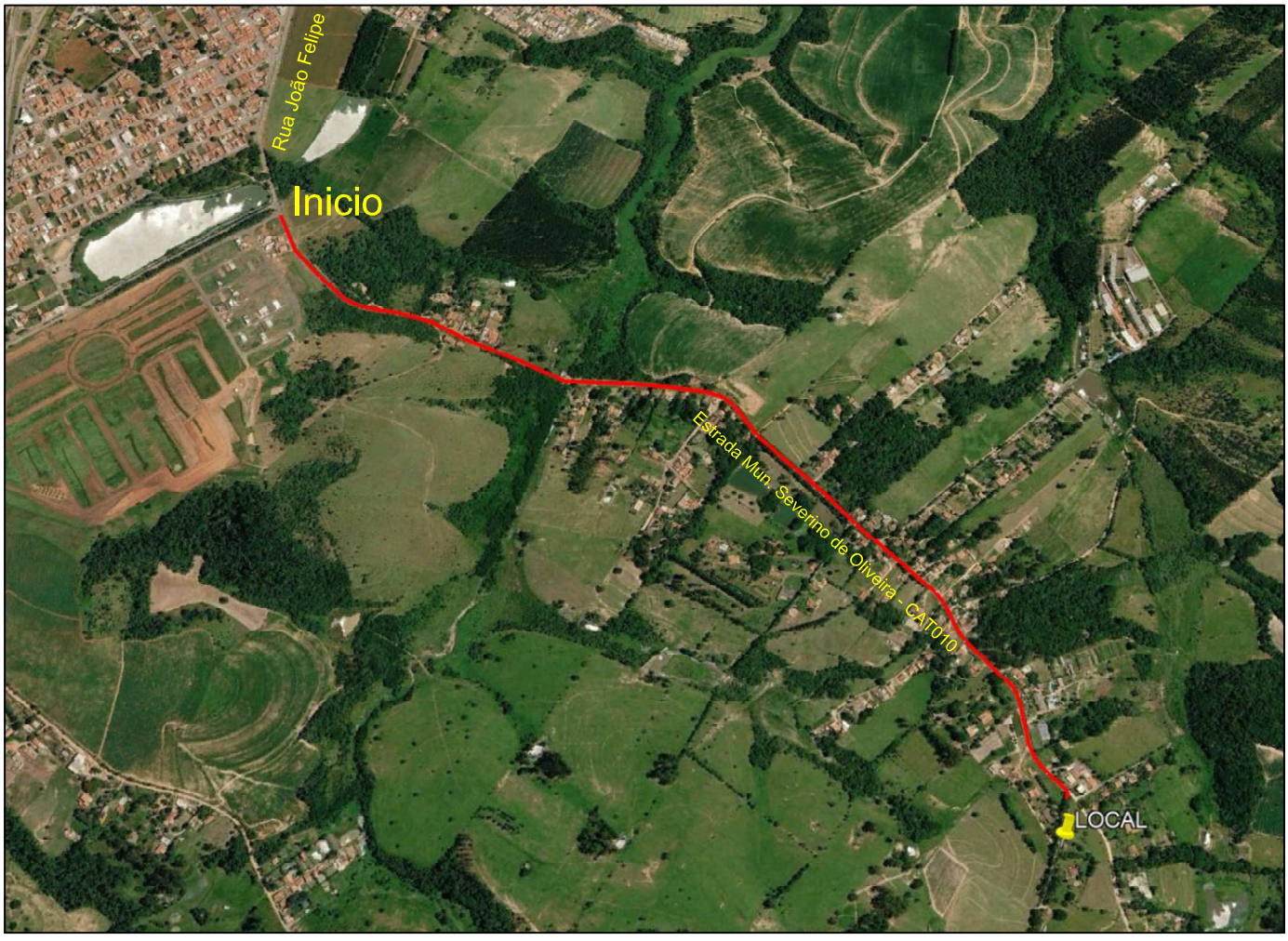
Departamento de Regularização Fundiária e Fiscalização

Av. Prof. Castorino de Almeida nº 205 - Centro

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Autógrafo nº 049/2026

Estrada Municipal MARIA EUNICE DE ALMEIDA INÁCIO



Ao término da Rua João Felipe e inicio da Estrada Mun. Severino de Oliveira - CAT010 sentido Bairro Canguera segue por 2.300,00 metros até encontrar o acesso a direita para Via a ser denominada: "Estrada Municipal **MARIA EUNICE DE ALMEIDA INÁCIO**"